



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

816

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01512
14 AGO 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 450/2017

Assunto: A instalação de um ponto de ônibus próximo a empresa JRO.

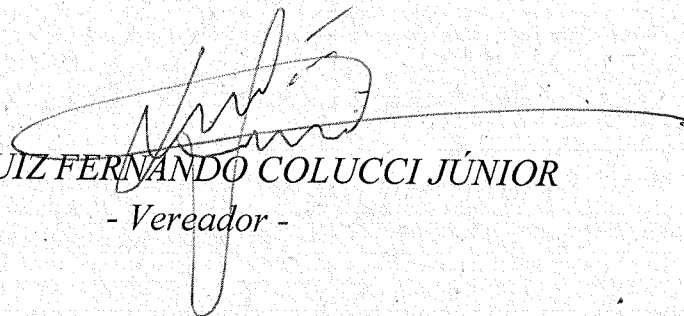
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a instalação de um ponto de ônibus na estrada que liga a Rodovia Presidente Dutra a Arrozal, no trevo próximo a Empresa JRO, no sentido Pirai, bem como a iluminação do local, em Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

Os usuários não têm um ponto de ônibus no sentido Pirai, deixando-os expostos às intempéries, além de no período noturno a iluminação inexistente causar insegurança aos mesmos.

Sendo assim contamos com a sensibilidade e celeridade para realização de estudo e implantação desse benefício.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de agosto de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -